

II SIMPÓSIO DE JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL



CHAMADA DE TRABALHOS

II SIMPÓSIO NACIONAL JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL: EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, POVOS E NATUREZA

O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITO SOCIOAMBIENTAL — EKO A, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, convidam estudantes de graduação, pós-graduação, docentes, integrantes de movimentos sociais e comunidade em geral a se inscrever e enviar trabalhos para apresentação e possível publicação no *II Simpósio Nacional Justiça Socioambiental: Emergência Climática, Povos e Natureza*, a ser realizado entre os dias **23 a 26 de abril de 2024**, presencialmente nas dependências da Faculdade de Direito UFPR (Praça Santos Andrade - Curitiba/PR).

O **objetivo** do evento é promover a produção de conhecimento científico situado, seja através do diálogo com os conhecimentos populares ou tradicionais, seja fundamentado e orientado para enfrentar os problemas e desafios de nosso tempo, estimulando o compartilhamento de pesquisas interdisciplinares que busquem analisar o papel do campo jurídico no enfrentamento da emergência climática tomando a justiça socioambiental como eixo e horizonte.

A preocupação com a **crise climática** passou a ocupar o centro da agenda mundial, exigindo uma série de estratégias em rede para o enfrentamento das causas antrópicas das mudanças no clima. Os impactos na produção decorrentes do aumento exponencial da frequência de eventos climáticos extremos e o comprometimento de serviços ecossistêmicos caracterizam um cenário de **emergência**.

Na perspectiva dos **povos originários e tradicionais da América Latina**, o enfrentamento à emergência climática depende não só da transformação das práticas, impregnadas pelo ímpeto predatório do capitalismo extrativista, mas também de uma mudança **epistemológica**, uma transição para outra relação do humano com a natureza (aqui referindo ao conjunto de fluxos geológicos e toda vida não humana) ou seja, desmontar o aparato teórico que separou natureza e cultura.

Nesse ínterim, **convidamos o envio de trabalhos** que, a partir de reflexões interdisciplinares, se proponham a problematizar o fenômeno da emergência climática, considerando a diversidade de sua percepção e suas intercessões com o campo jurídico, a eclosão de conflitos socioambientais e

as estratégias de enfrentamento e resistência das populações vulneráveis. A proposta é que a emergência climática seja tomada como contexto para produção de reflexões teóricas, pesquisas empíricas, ensaios, orientadas pela ideia-força de justiça socioambiental. Valendo-se da interação dialógica, esperamos produzir conexões entre o campo das pesquisas em direitos humanos, democracia e ciências ambientais, bem como discutir a polissemia do conceito e a complexidade das formas de luta por justiça socioambiental. Nosso propósito é estimular a reflexão sobre questões que se colocam como desafios simultaneamente globais e locais, na perspectiva do socioambientalismo crítico e enraizado.

A linha comum de todos os **grupos de trabalho** é a perspectiva da justiça socioambiental - tanto como horizonte sociopolítico como conceito articulador, que permite o entremear de abordagens com aportes teóricos de(s)coloniais, da ecologia política, das teorias críticas, na interseccionalidade que envolve as questões climáticas e socioambientais, de forma conectada com os marcadores de raça, classe e gênero. **Convida-se** a submissão de textos que desenvolvam seus argumentos considerando o direito como complexa relação social e a exploração de temas voltados à transição ecológica e as alternativas ao desenvolvimento frente aos desafios da emergência climática.

I. DO FORMATO DO EVENTO

- A)** O evento será realizado na modalidade **presencial**, todas as atividades (palestras, mesas redondas e apresentação de trabalhos nos GTs) ocorrerão no prédio da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, localizada na Praça Santos Andrade, em Curitiba/PR.
- B)** Será considerada pela Comissão Organizadora a possibilidade de **participação remota** na modalidade de apresentação de trabalho, para autores/as que residam fora do Estado do Paraná, desde que assim solicitem no ato da inscrição, manifestando o pedido no último campo do Formulário de Inscrição (dúvidas e comentários adicionais) ou através do envio de email para simposiosocioambiental2024@gmail.com.
- C)** A programação completa do evento, com a respectiva divulgação das mesas e dos palestrantes e do ensalamento e data de apresentação dos autores nos Grupos de Trabalho será divulgada até dia **10 de abril de 2024**.

II. DAS INSCRIÇÕES

- A)** Poderão se inscrever participantes na modalidade ouvinte ou na modalidade autor/autora. Todas as inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário acessível através deste link:

<https://forms.gle/TjaLJeKy11mrHCHT6>

B) A inscrição é gratuita. Serão aceitas inscrições na modalidade de ouvinte até o dia **22 de abril de 2024**. A inscrição na modalidade de autor/a ocorrerá mediante a submissão dos artigos completos, através do mesmo formulário de inscrição, até o **dia 10 de março de 2024**.

C) Os artigos aprovados para apresentação no evento, serão divulgados em Edital até a data de **1º de abril de 2024**, publicado nas mídias sociais do evento e do EKOAA, no site do PPG Direito/UFPR (<https://ppgd.ufpr.br/>) e enviado através do email realizado para inscrição.

D) A carga horária total do evento será de **50 horas** e somente será conferido certificado às/aos participantes que comparecerem a, pelo menos, 75% das atividades.

E) Todos/as os/as participantes deverão realizar inscrição na forma indicada no **item II.A**, inclusive aqueles/aquelas que se inscreverem na modalidade autor/autora. A inscrição na modalidade autor/autora será realizada no mesmo ato de envio de trabalho.

III. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

A) Serão recebidos trabalhos resultantes de pesquisas no **formato de artigos completos**. No ato da inscrição os autores e autoras indicarão o grupo de trabalho que desejam participar. O artigo completo deverá ser enviado em dois arquivos, sendo um deles sem indicação de autoria, para avaliação pela coordenação dos Grupos de Trabalho (GT). Poderão ser submetidos **artigos inéditos**, que não tenham sido publicados na íntegra em outros eventos, revistas, livros, e que também não tenham sido submetidos simultaneamente a outro evento, periódico, ou qualquer outro veículo de comunicação científica.

B) É permitida a autoria individual ou coautoria de no máximo 4 (quatro) autoras/es; cada autor/autora individual pode submeter artigo somente a um Grupo de Trabalho.

C) Se em coautoria é permitida a submissão de trabalhos de um(a) mesmo(a) autor(a) para diferentes Grupos de Trabalho.

D) Ao menos 1 (um) coautor/coautora deverá apresentar o artigo no Grupo de Trabalho, condição obrigatória para recebimento de certificado de apresentação de trabalho e publicação do artigo em anais.

E) Os trabalhos deverão ser submetidos através do formulário, conforme indicações do **item II.A** deste Edital.

F) Poderá ser feita solicitação de ajustes aos(às) autores(as), com prazo determinado para resposta, sem a qual o artigo será rejeitado.

G) O edital com os trabalhos aceitos para apresentação será divulgado até o dia 1º de abril de 2024, com publicação nas mídias sociais do evento e do EKOAA, no site do PPG Direito (<https://ppgd.ufpr.br/>) e enviado através do email realizado para inscrição.

H) Todos os artigos apresentados nos GTs do Simpósio serão posteriormente publicados em livro digital, disponível para livre acesso.

IV. DAS NORMAS FORMAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A) Os artigos poderão ser escritos em português, espanhol e inglês e deverão ter **entre 10 a 15 páginas contando as referências bibliográficas**. Para inscrição deverão ser enviados dois arquivos, sendo um deles, obrigatoriamente, i) sem identificação de autoria e/ou elementos que permitam a identificação, e o segundo ii) com identificação dos autores. Os artigos devem conter resumo, introdução, desenvolvimento e conclusão, nos moldes do Modelo disponibilizado no link de acesso:

<https://docs.google.com/document/d/1A2YeBiOyZCLIV2EiSJpDPjtBYk8y2ZuF/edit?usp=sharing&ouid=102142660123876854077&rtpof=true&sd=true>

B) Resumo - deve conter no mínimo 100 e no máximo 200 palavras, sendo que deve apresentar de forma clara a delimitação do tema, os objetivos, a metodologia (métodos ou estratégias de pesquisa) e conclusões. Deverão ser indicadas de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, no momento da submissão do artigo. Cada resumo deverá ser traduzido para um idioma diverso daquele que foi utilizado na redação do artigo, assim como as palavras-chave. Se o artigo for escrito em inglês ou espanhol, o resumo deverá obrigatoriamente ser traduzido para o português brasileiro.

C) Formatação - Título do trabalho (grifado, caixa alta e centralizado) com tradução na linha seguinte, igualmente em caixa alta e centralizado, fonte tamanho 12. Margens superior e esquerda (3 cm), inferior e direita (2 cm). Alinhamento justificado. Primeira linha do parágrafo com 1,25 cm de recuo. Espaçamento entre linhas 1,5. Espaçamento simples e fonte tamanho 10 no resumo, nas notas explicativas, nas citações com mais de 4 linhas e nas referências. Fonte do texto em Times New Roman, tamanho 12. Os títulos das seções devem estar em caixa alta e negrito.

D) Citações - devem ser feitas no formato autor-data, em observância às normas vigentes da ABNT, devendo as notas de rodapé serem utilizadas para comentários, esclarecimentos ou considerações que a/o autor/a julgue pertinente. As citações com mais de 3 linhas deverão vir com recuo de 4 cm à esquerda, com fonte 10, a serem utilizadas quando estritamente necessárias para a compreensão do texto.

E) Na via do artigo que consta a autoria, os nomes e sobrenomes do(a/s) autor(a/es) deverão estar alinhados à direita com sua titulação e e-mail de contato em nota de rodapé.

F) Referências bibliográficas devem ser apresentadas apenas ao final do artigo em seção específica, seguindo as regras da ABNT.

G) Casos omissos devem ser regidos conforme regras da ABNT.

V. DOS GRUPOS DE TRABALHO

A depender do número de trabalhos recebidos, os grupos poderão ser subdivididos em seções e/ou agrupados. São eles:

GRUPO DE TRABALHO 1: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, POVOS E TERRITORIALIDADES

Ementa: Objetiva debater os impactos socioambientais e econômicos da crise ecológica e das mudanças climáticas, principalmente, nos territórios dos povos e comunidades tradicionais, seja no âmbito das resistências, da mitigação ou da adaptação. Tomando como perspectiva uma abordagem orientada pelo racismo ambiental e pela injustiça climática, espera-se trabalhos que dialoguem sobre os conflitos socioambientais na contextualização da emergência climática, a crise da biodiversidade e as violações de direitos humanos e da natureza. São temas conexos: direito à terra e ao território, função social da terra, reforma agrária, neoextrativismo, o papel das instituições e da assessoria jurídica popular.

GRUPO DE TRABALHO 2: DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ementa: O objetivo deste GT é a construção coletiva de conhecimentos voltados ao macro tema da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN). Espera-se que os trabalhos apresentem estudos e pesquisas relacionadas à garantia das condições de produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos adequados e saudáveis provenientes das realidades de diferentes povos e seus conhecimentos, nas comunidades e territórios. Interessa-nos que as experiências contribuam para o aprofundamento de iniciativas que possam incidir na mitigação da fome e da insegurança alimentar, em contextualização da emergência climática, da crise da biodiversidade e das violações de direitos humanos e da natureza. São temas conexos: reforma agrária; desertificação dos agroecossistemas, direito à humano à alimentação adequada; agroecologia; políticas públicas para o enfrentamento da pobreza e da fome; bens comuns (como sementes e mudas); impactos do modelo hegemônico de produção agrícola, agroalimentar e agroextrativistas.

GRUPO DE TRABALHO 3: EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA EM DIREITO SOCIOAMBIENTAL

Ementa: O objeto deste Grupo de Trabalho é a produção do conhecimento jurídico que inter-relaciona humanos, não humanos e natureza, na perspectiva de uma ontologia relacional para a reprodução de todas as formas de vida, bem como instiga a pensar quais práticas, vivências e metodologias seriam adequadas para atender ao diálogo de saberes. Estimula-se o envio de experiências no ensino jurídico e na extensão em direito socioambiental que problematizem as epistemes relacionadas ao contexto da emergência climática.

GRUPO DE TRABALHO 4: INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS E PRÁTICAS COMUNITÁRIAS DE PROTEÇÃO/CAUIDADO COM A NATUREZA

Ementa: O grupo de trabalho busca refletir sobre os instrumentos institucionais previstos no estado para a proteção ambiental no enfrentamento da emergência climática, como, por exemplo, as formas de avaliação de impactos socioambientais, os zoneamentos territoriais, as áreas protegidas, bem como os instrumentos jurídicos e/ou casos de litigância estratégica para proteção de florestas, águas, minérios, resíduos sólidos, apontando potenciais, limites e desafios para a transição ecológica e energética. Buscam-se também trabalhos que considerem os bens ambientais na perspectiva dos povos e movimentos sociais e a construção de alternativas de resistência, voltadas à discussão das alternativas ao desenvolvimento e ao enfrentamento das mudanças climáticas.

ORGANIZAÇÃO

EKOA: Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito Socioambiental/UFPR

APOIO FINANCEIRO

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasil

APOIADORES

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná

Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná

Centro de Estudos da Constituição (CCONS/UFPR)

LABÁ - Direito, Espaço & Política (UFPR)

Projeto de extensão Direitos em Movimento (UFPR)

Núcleo de estudos de Direito Administrativo, Urbanístico, Ambiental e. Desenvolvimento –
PRO POLIS (UFPR)

Núcleo de estudos em Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC/UFPR)

GETUK - grupo de estudos Tuíra Kayapó (UFPR)

Terra de Direitos: Organização de Direitos Humanos